

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRA RAZÃO:

Prezada Comissão de Licitação do Município de Pirapora - SP,

Os equipamentos ofertados, conforme catálogos enviados, foram aceitos pela comissão, ou seja, atendem ao que o órgão necessita.

O edital apesar de falar em uma parte da descrição dos equipamento, a palavra "bifasico", na descrição do equipamento consta que ele deve ser "monofásico" ,conforme trecho da descrição do item 25: "MONOFÁSICO 110V OU 220V" (parte tirada do edital).

Os equipamentos ofertados são monofásicos, e, Além disso, nossa empresa que atua há anos no mercado, desconhece equipamento bivolt nas características solicitadas.

Sendo assim, solicito que seja mantida a classificação e habilitação da empresa Ferreira Souza, por apresentarmos equipamentos compatíveis e que atendem ao exigido em edital, e de qualidade inquestionável.

Fechar